



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições a que lhe confere o Regimento Geral da UFRRJ, tendo em vista a implementação de trabalho remoto e durante a vigência do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em virtude das medidas adotadas para reduzir a propagação da pandemia de Covid-19,

RESOLVE:

I – Que nas versões finais das teses e dissertações as assinaturas originais dos membros da banca examinadora poderão ser substituídas por documento(s) com assinaturas eletrônicas.

II – Que as assinaturas eletrônicas devem ser feitas na própria folha de assinaturas (modelo em anexo) através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), na funcionalidade que permite membros externos a instituição assinarem documentos, ou do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

III – Que no caso do SEI a(s) folha(s) contendo a(s) assinatura(s) deve(m) constar como o primeiro anexo ao final da tese / dissertação.

Alexandre Fortes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM.....**

NOME DO MESTRANDO/DOCTORANDO

Dissertação / Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de **Mestre(a) / Doutor(a)**, no Programa de Pós Graduação em -----, Área de Concentração em -----

DISSERTAÇÃO / TESE APROVADA EM -----/--/-----

Conforme deliberação número 001/2020 da PROPPG, de 30/06/2020, tendo em vista a implementação de trabalho remoto e durante a vigência do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em virtude das medidas adotadas para reduzir a propagação da pandemia de Covid-19, nas versões finais das teses e dissertações as assinaturas originais dos membros da banca examinadora poderão ser substituídas por documento(s) com assinaturas eletrônicas. Estas devem ser feitas na própria folha de assinaturas, através do SIPAC, ou do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e neste caso a folha com a assinatura deve constar como anexo ao final da tese / dissertação.

Identificar membros da banca:

Nome completo. Titulação (Dr., Ph.D.). Instituição (sigla) (Orientador / Coorientador, Presidente da Banca)

Obs: Colocar no anexo o(s) documento(s) com a(s) assinatura(s) eletrônica(s) obtida(s) através do SEI. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas.



Emitido em 30/06/2020

DELIBERAÇÃO Nº 68/2020 - PROPPG (12.28.01.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2020 15:29)

ALEXANDRE FORTES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROPPG (12.28.01.18)

Matrícula: 1308466

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número:
68, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/06/2020** e o código de verificação: **6ceb299fed**